

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Data da elaboração: 17 de fevereiro de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em sonorização para garantir a qualidade e a clareza do áudio durante a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2025.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados do(a) da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- Fornecimento de sistema de sonorização, incluindo microfones, caixas de som, amplificadores e mesa de som, adequados para o espaço do evento.
- Instalação e operação do sistema de som durante toda a sessão solene.
- Suporte técnico para ajustes de áudio e soluções de eventuais problemas durante o evento.
- Teste prévio do sistema de som, garantindo que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente.
- Disponibilidade de técnicos especializados para a operação e ajuste dos equipamentos durante o evento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, marcada para o dia 07 de março de 2025, visa reconhecer e celebrar as conquistas e a luta das mulheres em nossa sociedade.

3.2. O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa de grande importância, que visa o reconhecimento das conquistas das mulheres e a promoção da igualdade de gênero.

3.3. Para garantir que o evento transcorra de forma eficiente, clara e com o devido impacto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços de sonorização. A qualidade sonora é fundamental para assegurar que as mensagens e discursos sejam ouvidos com clareza por todos os participantes, respeitando a importância e solemnidade da data e do evento.

3.4. Além disso, o serviço de sonorização será crucial para a inclusão de todos os presentes, assegurando que cada palavra pronunciada seja transmitida de forma nítida e sem falhas técnicas, permitindo a plena compreensão das atividades realizadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para a sonorização do evento, incluindo equipamentos de som, microfones, sistemas de amplificação, entre outros, bem como a presença de técnicos especializados para operação durante o evento. A seguir, detalha-se a solução necessária:

Equipamentos de Sonorização:

- Sistema de amplificação de som com qualidade para atender o ambiente do evento.
- Microfones sem fio para os palestrantes e convidados, com qualidade de som cristalina.
- Caixas de som de potência suficiente para cobrir todo o espaço onde será realizada a Sessão Solene.
- Consola de mixagem para o controle de áudio.
- Cabos de qualidade, adequados para as distâncias necessárias.

Serviços Técnicos:

- Técnico responsável pela operação de todos os equipamentos de sonorização durante o evento.
- Técnico de apoio, se necessário, para a solução de eventuais problemas técnicos.
- Assistência durante os ensaios para garantir que todos os detalhes técnicos estejam ajustados.
- Chegada antecipada da equipe para a instalação, montagem e testes dos equipamentos antes do início do evento.

Requisitos de Qualidade:

- Garantia de que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente e em perfeito estado antes e durante o evento.
- Ajuste e monitoramento contínuo da qualidade sonora durante a Sessão Solene.
- Atuação profissional e discreta da equipe técnica, garantindo que a sonorização não interfira no andamento do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar ter experiência na prestação de serviços de sonorização para eventos semelhantes.
- Possuir os equipamentos e profissionais necessários para a execução dos serviços.

6. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os serviços deverão ser prestados no local da realização da Sessão Solene, em endereço a ser informado previamente pela administração responsável.

Prazos e Cronograma

- Entrega e instalação: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

Critérios de Recebimento dos Serviços

- **Recebimento Provisório:** Será realizado mediante conferência inicial dos serviços prestados e da instalação dos equipamentos, sendo registrada a conformidade ou eventuais pendências.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a finalização do evento e a verificação do cumprimento integral dos serviços contratados, sem pendências ou danos aos materiais.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A empresa contratada deverá oferecer garantia dos e serviços prestados, cobrindo defeitos e instalação;

- Caso ocorra qualquer problema com os serviços prestados, do tipo defeitos de algum equipamento, antes ou durante o evento, a contratada deverá substituí-los de imediato, sem custo adicional.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de execução

8.1.1. A prestação dos serviços será realizada no dia 07 de março de 2025, com horário para início do evento previsto para as 18 horas, ressalvada alteração que deverá ser precedida de comunicado oficial;

8.1.2. A prestação dos serviços deverá ser efetuada no local do evento em tempo hábil a não prejudicar, ou atrasar a programação da solenidade, sob pena de responsabilização legal da contratada;

8.1.3. O espaço com todos os serviços especificados deverá estar devidamente organizado em até 3 (três) horas de antecedência do horário estipulado para o evento;

8.1.4. Os serviços prestados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas;

8.1.5. Será recusado serviço em desacordo com as especificações solicitadas;

8.1.6. O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato será responsabilidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES, que designará servidor, que acompanhará a execução dos serviços para garantir o cumprimento das condições estabelecidas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapas Única – Planejamento, Fornecimento, Montagem e Execução:** Pagamento de em parcela única após a finalização da montagem da decoração e ornamentação, conforme aprovado pela contratante.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A empresa será contratada com base no processo de **contratação direta, por dispensa de licitação**, onde serão avaliados critérios como:

- Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa.
- Proposta de valor.
- Prazo de entrega.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa de custo total da contratação dos serviços de sonorização está prevista entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base em contratações similares realizadas por esta Câmara Municipal de São Mateus/ES e nos orçamentos solicitados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer todos os equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os equipamentos sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização dos serviços dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela instalação, desmontagem e desmontagem dos equipamentos.

13.2. Constituem obrigações do contratante:

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Disponibilizar o espaço adequado e condições para a execução da instalação dos equipamentos, conforme necessário.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO